

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB nº 262/2018

Iguape, 16 de abril de 2018

Resposta ao Requerimento nº 126/2018.

Autoria: Vereadores Christian Forati Silva, Alexandre Macau e Maria do Carmo.


Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que as atribuições do cargo de Cuidador Social estão previstas na Lei Complementar Municipal nº 103, de 08 de dezembro de 2017, aprovada ainda recentemente por essa Câmara.

Reafirmando protestos de estima e consideração.


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 16/04/2018
Hora: 14:54

Funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)
Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000
- Iguape - SP